



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

## COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

### Ata da 40ª Reunião do Comitê de Elegibilidade

**1. Data e Hora:** realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às doze horas.

**2. Presença:** Conceição Aparecida Fileti.

**3. Ordem do Dia:** análise de conformidade de membro indicado para compor o Conselho Fiscal da CPSEC, nos termos do Ofício ATG nº 265/2024-CC-AG, do Secretário Executivo da Casa Civil, e Ofício nº 114/2024-SFP-12091, do Secretário Executivo do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – Codec, ambos de 02/07/2024.

**4. Indicada:** MARIA CAROLINY PEREIRA RODRIGUES, RG 2.686.299 SSP/DF, em substituição a Evie Gonçalves, RG 2.188.515 SSP/DF.

**5. Deliberação:** O membro do Comitê de Elegibilidade registra que realizou a análise com base nas informações prestadas em ficha cadastral e respectivas documentações encaminhadas pela própria indicada, sendo ela, segundo o § 3º do artigo 5º da Deliberação CODEC nº 003/2023 (*Política de Indicação do Estado de São Paulo para administradores, membros de comitês estatutários e conselheiros fiscais nas empresas sob o controle direto ou indireto – ficha cadastral de indicados*), a única responsável pela veracidade das informações ali prestadas. Nessa baliza e escorado no disposto no artigo 4º do Decreto estadual nº 62.349/2016 verifica que a indicada para compor o **Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Securitização – CPSEC** (item 4 desta Ata), **possui os requisitos e não se enquadra em vedações**, estando, nessa medida, em conformidade com as Leis federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e o Estatuto Social da Companhia.

**6. Encerramento:** Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelo seu membro.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

## COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

### Ata da 40ª Reunião do Comitê de Elegibilidade

#### ANEXO - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC reuniu-se para verificar a conformidade da indicação para membro do Conselho Fiscal da Companhia, recebida do Acionista Controlador, por meio do Ofício nº 114/2024. A verificação utilizou a Ficha Cadastral, preenchida pela indicada e os documentos comprobatórios anexos, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: MARIA CAROLINY PEREIRA RODRIGUES

Cargo: Membro do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
Documentos	<b>O indicado apresentou:</b>  Ficha Cadastral rubricada e assinada. (x) sim ( ) não  Currículo rubricado e assinado. (x) sim ( ) não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada. (x) sim ( ) não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe. (x) sim ( ) não  Diploma ou registro de classe comprovando formação compatível com o cargo. ( ) sim (x) não – requisito alternativo  Documentos comprobatórios de experiência profissional mínima exigida assinalada no item B da Ficha Cadastral. (x) sim – currículo e Declaração da Lion Assessoria Contábil Financeira (Contador da Immerse Comunicação) ( ) não	<b>Graduação:</b> Comunicação Social - Jornalismo <b>Pós-graduação:</b> Comunicação e Mídias Digitais  <b>Experiência Profissional:</b>  jan-mar/16 – Estratégia Consultoria e Comun. Ltda. – Assessor de Comunicação; (3 meses)  desde abr/16 (8 anos e 7 meses) - Immerse Comunicação – empresária - Adm. de empresa e Gestora de contas - Brasília, DF;  jun/24-atual (1 mês) Sec de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Assessor Téc Gabinete IV

Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que a indicada, nos termos do artigo 4º do Decreto estadual nº 62.349/2016, possui os requisitos e não se encontra em vedações, portanto, em conformidade com as Leis federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e o Estatuto Social da Companhia Paulista de Securitização – CPSEC.